



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GESTÃO 2021/2024**



1.20 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital/Aviso de Contratação Direta.

1.21 O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, conforme consta no Termo de Referência.

1.22 O prazo é prorrogável, atendidas as circunstâncias e condições, igualmente, estabelecida no Termo de Referência, parte integrante deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

### 1.23 – Da Aquisição e Pagamento

1.24 A forma da Prestação de Serviço será imediata, após a contratação e conforme previsto no Termo de Referência.

1.25 O pagamento do valor devido pela aquisição do produto objeto da licitação será efetuado em até 20 (vinte) dias posteriores a data de entrega do mesmo e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal e ou Recibo de fornecimento que deverá ser certificada pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

### 1.26 Disposições gerais

1.27 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.28 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.29 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.29.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.30 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS: **“Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Execução de Levantamento Planialtimétrico, Delimitação do Terreno com fornecimento de Corte e Aterro, Serviços de Geologia destinado a realização de Sondagem Simples de Reconhecimento do Solo (SPT), Serviços de Ensaios de caracterização de Solo para Pavimentação nas Ruas e Avenidas do Município de Rondolândia/MT, de acordo com as normas técnicas e fornecimento de ART/RRT(Anotação de Responsabilidade Técnica) do respectivo Profissional.”**

Item	Und	Quant	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	M <sup>2</sup>	7.000	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LEVANTAMENTO DE RUAS E AVENIDAS COM PERFIL LONGITUDINAL, COM PERFIS E TABELAS DE CORTE E ATERRO COM FORNECIMENTO DE ART/RRT	2,10	14.700,00
02	UND	04	SERVIÇOS DE GEOLOGIA DESTINADO A REALIZAÇÃO DE SONDAÇÃO SIMPLES DE RECONHECIMENTO DO SOLO (SPT), COM FORNECIMENTO DE ART/RRT E LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO.	2.500,00	10.000,00



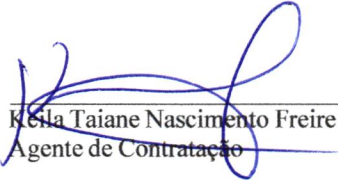



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



03	UND	25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOGIA, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO PARA PAVIMENTAÇÃO; NAS RUAS, AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA – MT. • NBR 7182 – ENSAIO DE COMPACTAÇÃO. • NBR 9895 – ENSAIO DE PENETRAÇÃO E ENSAIO DE EXPANSÃO. • NBR 6450 – LIMITE DE LIQUIDEZ. • NBR 7181 – LIMITE DE PLASTICIDADE. • DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA DNER 048/94 • DNIT/2014 ANÁLISE GRANULOMÉTRICA POR PENEIRAMENTO DNER-ME 080/94. NBR 6457 – UMIDADE HIGROSCÓPICA. COM FORNECIMENTO DE ART/RRT E LAUDOS DE SONDAÇÃO.	1.200,00	30.000,00
04	UND	01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (VEÍCULO, PESSOAL E EQUIPAMENTOS) LOCAL: MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.	3.544,80	3.544,80
<b>Valor Total</b>					58.244,80

1.31 Valor total da proposta: R\$ 58.244,80 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

  
Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

  
Rondolândia – MT, 20 de Fevereiro de 2024.  
Local e Data



**BH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.****NIRE: 11201004134****CNPJ – 31.111.264/0001-46****Quarta Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social**

**JOSIAS BRAZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama/PR, nascido em 22/09/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 1427 - Fundos, Bairro Jardim Esperança, CEP: 76890-000, nesta Cidade de Jarú Estado de Rondônia, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12155780 SSP/AC e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 386.061.862-87 único sócio da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **BH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, com sede em Jarú/RO, na rua Paraná nº 1427, bairro Jardim Esperança – CEP.: 76890-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11201004134 em sessão de despacho do dia 03/08/2018, inscrita no CNPJ/MF: 31.111.264/0001-46, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

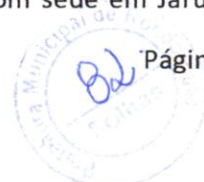
CLÁUSULA PRIMEIRA: altera-se neste ato o objeto social da empresa para:

Construção de Edifícios; Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção e Beneficiamento Associado; Britamento de Pedras, Exceto Associado a Extração; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração; Fabricação de estruturas metálicas; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de Terraplenagem; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviço de emboço e reboco; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio Varejista de Panelas; Representante Comercial e Agente do Comercio Atacadista não Especializado; Comercio Atacadista de Papelaria; Comercio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico; Comércio Varejista de materiais para construção; Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria; Transporte Escolar; Locação de Caminhão sem Condutor; Locação de Automóveis sem Condutor; Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção Civil sem Operador, Exceto Andaimas; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**BH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.****NIRE: 11201004134****CNPJ – 31.111.264/0001-46****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**JOSIAS BRAZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama/PR, nascido em 22/09/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 1427 - Fundos, Bairro Jardim Esperança, CEP: 76890-000, nesta Cidade de Jarú Estado de Rondônia, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 12155780 SSP/AC e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 386.061.82-87, Único sócio da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **BH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, com sede em Jarú/RO,



na rua Paraná nº 1427, bairro Jardim Esperança – CEP.: 76890-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11201004134 em sessão de despacho do dia 03/08/2018, inscrita no CNPJ/MF: 31.111.264/0001-46, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **BH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede social na Rua Paraná nº 1427, bairro Jardim Esperança – CEP.: 76890-000 – Jaru/RO.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade empresaria limitada é:

Construção de Edifícios; Extração e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construção e Beneficiamento Associado; Britamento de Pedras, Exceto Associado a Extração; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração; Fabricação de estruturas metálicas; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de Terraplenagem; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviço de emboço e reboco; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio Varejista de Panelas; Representante Comercial e Agente do Comercio Atacadista não Especializado; Comercio Atacadista de Papelaria; Comercio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico; Comércio Varejista de materiais para construção; Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria; Transporte Escolar; Locação de Caminhão sem Condutor; Locação de Automóveis sem Condutor; Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção Civil sem Operador, Exceto Andaimos; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

**CLÁUSULA QUARTA -** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em 25/07/2018.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da sociedade subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

SÓCIO	CAPITAL	QUOTAS	%
<b>JOSIAS BRAZ DOS SANTOS</b>	400.000,00	400.000	100,00
<b>TOTAL</b>	400.000,00	400.000	100,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.



CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOSIAS BRAZ DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo Primeiro – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresaria limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade empresaria limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Jarú, Estado de Rondônia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.



Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaru/RO 13 de Julho de 2023

---

**JOSIAS BRAZ DOS SANTOS**

40  
1  
12





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38606186287	JOSIAS BRAZ DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2023 09:52 SOB N° 20230380514.  
PROTOCOLO: 230380514 DE 18/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310751459. CNPJ DA SEDE: 31111264000146.  
NIRE: 11201004134. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2023.  
BH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
31.111.264/0001-46  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/08/2018

NOME EMPRESARIAL  
BH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
B H EMPREENDIMENTOS & REPRESENTACOES

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado  
23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração  
23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração  
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PARANA

NÚMERO  
1427

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
76.890-000

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM ESPERANCA

MUNICÍPIO  
JARU

UF  
RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JOSIAS\_BH\_REPRESENTACOES@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(69) 9202-8150/ (69) 3521-2069

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 10:21:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.111.264/0001-46</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/08/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>1427</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>76.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>JARU</b>	UF <b>RO</b>
--------------------------	--	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSIAS_BH_REPRESENTACOES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(69) 9202-8150/ (69) 3521-2069</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/08/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2023** às **10:21:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**  
**CNPJ: 31.111.264/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:19 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **B24D.E7BB.964B.9E1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20235300620613**  
Código de Controle: **300620613**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **31111264000146**  
Nome ou Razão Social: **BH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 28/11/2023 09:22:03  
Validade.....: 26/02/2024

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, Nº 1080 - SETOR 02

CNPJ: 04279238000159

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

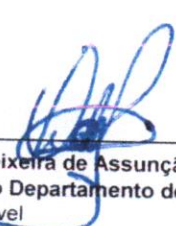
Ozeias Teixeira de Assunção, Diretor do Departamento de Receita da prefeitura Municipal de JARU, a requerimento da pessoa interessada BH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos, e sim a vencer com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/03/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

O CONTRIBUINTE POSSUI DEBITOS PARCELADOS JUNTO AO SIMPLES NACIONAL E ESTA EM DIA CONFORME CONSULTA NESTA DATA

Cadastro:	060854	RG/Inscr. Estadual:	00000005143241
Contribuinte:	BH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE	CPF/CNPJ:	31111264000146
Endereço:	RUA PARANA, 1427	Complem:	*****
Bairro:	JARDIM ESPERANCA (SETOR 07)	CEP:	76890000
Cidade:	JARU-RO		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 21/02/2024 10:51:52      Validade: 22/03/2024      Usuário: OZEIAS  
Número/Controle da Certidão: C268A0E9CC627598

  
Ozeias Teixeira de Assunção  
Diretor do Departamento de Receita  
Responsável

